



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Computacional

Ata da reunião 06/2025 ordinária do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Computacional** da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Em oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, iniciou-se mais uma reunião ordinária, de número 06/2025, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora. Estavam presentes os seguintes membros: professores Alexandre Abrahão Cury, Lahis Souza de Assis, Rodrigo Weber dos Santos, Ruy Freitas Reis e Joventino de Oliveira Campos. Observado o quórum, o Professor Joventino de Oliveira Campos, presidente do NDE, assumiu a condução dos trabalhos. **Item I - Apreciação e votação da ata NDE 05/2025.** O Professor Joventino Campos inaugurou a reunião cumprimentando a todos e, ato contínuo, aproveitou para apresentar a ata 05/2025 referente à última reunião do NDE. Em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item II - Discussão sobre Ofício CODEMAT nº 7447.2025- Ministério do Trabalho.** O Professor Joventino Campos apresentou aos demais um ofício da parte do Ministério Público do Trabalho sob a referência CODEMAT nº 7447.2025- Ministério do Trabalho o qual faz recomendações para que as universidades e instituições de ensino, no caso dos cursos de “engenharias”, adotem em seus currículos disciplinas relacionadas ao “meio ambiente do trabalho”. Em discussão, os professores ponderaram pela necessidade de tratativas diretas junto aos departamentos de Engenharia de Produção e Engenharia Sanitária e Ambiental para viabilizar a inclusão, enquanto disciplinas eletivas para a Engenharia Computacional, das disciplinas EPD025 - Higiene e Segurança no Trabalho e ESA011 - Fundamentos de Segurança no Trabalho as quais possuem temática precisamente nesse contexto citado no ofício. **Item III - Discussão sobre as DCNs dos cursos de Engenharia.** O Professor Joventino Campos retomou a discussão acerca das novas “Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)” de Engenharia (Res. CNE/CES 002/2019). O professor, em continuidade, apresentou aos demais algumas sugestões para aprimorar o texto do vigente “Projeto Pedagógico de Curso” da Engenharia Computacional (PPC Engenharia Computacional) de modo a incluir de forma mais clara as competências do curso, objetivos, expectativas acerca do egresso, utilização de metodologias ativas, dentre outras ideias. Nisso, os professores então prosseguiram com a discussão da pauta refletindo sobre as atuais disciplinas que compõem o currículo do curso no que comentaram também que já existem referência a esses componentes em algumas delas, porém caberia ao curso e ao seu corpo docente pensar em outras didáticas e, no caso da coordenação do curso, melhorar o texto do citado PPC para fazer conexões pertinentes com essas disciplinas. Nesse contexto, os professores também analisaram outras disciplinas de diversos departamentos da UFJF pensando em trazer para o curso mais conteúdos das áreas de “administração e engenharia” e, por fim, sugeriram iniciar tratativas para viabilizar a inclusão como “disciplinas eletivas” da Engenharia Computacional as seguintes disciplinas: ECO034 - Economia, CAD014 - Administração e Organização de Empresas, EPD059 - Gestão do Projeto e EPD101 - Engenharia Econômica I. Nada havendo mais a tratar, o Professor Joventino de Oliveira Campos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião lavrando e assinando esta ata que, uma vez aprovada, segue também assinada pelos membros do NDE presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Freitas Reis, Professor(a)**, em 16/04/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Professor(a)**, em 16/04/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lahis Souza de Assis, Professor(a)**, em 16/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joventino de Oliveira Campos, Professor(a)**, em 23/04/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Abrahao Cury, Professor(a)**, em 23/04/2026, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Weber dos Santos, Professor(a)**, em 05/05/2026, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2948358** e o código CRC **F4D0F294**.

Referência: Processo nº 23071.931092/2025-08

SEI nº 2948358